

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2018 SÃO MARTINHO/RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.320,00”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 39.320,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.003 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$150,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$200,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$8.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.100,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.200,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$300,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2.021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$4.560,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$1.300,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 9.000,00
1104 – Equipamentos e material permanente	
4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente	R\$ 1.900,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 550,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
2162 – Programa Oficina Terapêutica Estadual	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 60,00
TOTAL	R\$ 39.320,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

A) Excesso de arrecadação nos seguintes recursos:

FUNDEB - vínculo 031	R\$5.050,00
TOTAL DO EXCESSO	R\$5.050,00

B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2045 – Atividades do Controle Interno

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 240,00
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 7.000,00

05 – ASSESSORIA JURÍDICA

2.007 – Manutenção Da Assessoria Jurídica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$250,00
--	-----------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 – Secretaria Municipal De Finanças

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$4.620,00
--	-------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 5.000,00
--	--------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2148 – Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
--	------------

2149 – Merenda Escolar – AEE

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 520,00
2061 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.400,00
2049 – Aquis. Comb. e lubrificantes Transp. Escolar – MDE	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 200,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento	
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 2.300,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 2.400,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1066 – Premiação programa de valorização do comércio local e da produção primária	
3390.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas científicas	R\$ 6.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2162 – Programa Oficinas Terapêuticas Estadual	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 60,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.035 – Cesta Básica / Vale Alimentação Servidores	
3390.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$1.780,00
TOTAL DE REDUÇÕES	R\$34.270,00
TOTAL DE REDUÇÕES + EXCESSO	R\$39.320,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração